



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS
CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RELATÓRIO Nº 06/2025

A CÂMARA ACADÊMICA do CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO DA UFAL, reunida no dia 26 de agosto de 2025, sob a Presidência do Prof. Alexandre Lima Marques da Silva, e com a participação de 19 (dezenove) conselheiros/as efetivos/as, conforme frequência formalmente registrada, após a apreciação das matérias pautadas para a reunião, deliberou pelos encaminhamentos abaixo especificados:

1) Processo nº 23065.018537/2025-33: Solicitação de Redimensionamento de vagas do Curso de graduação em Serviço Social: Trata-se de proposta de redimensionamento de vagas de curso de graduação em Serviço Social, apresentada pela Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social – FSSO. A professora Milena da Silva Santos faz a explanação da proposta, destacando que atualmente, o curso tem duas entradas semestrais, sendo 70 vagas no turno diurno e 70 vagas no turno noturno, totalizando 140 novos discentes por semestre e que a proposta de redimensionamento apresenta duas entradas anuais, sendo uma para o turno diurno e outra, no semestre seguinte, para o turno noturno, cada uma com 50 vagas, totalizando 100 novos discentes. Entre os motivos que levaram à redução, Milena destacou a sobrecarga de trabalho do limitado número de docentes da Unidade Acadêmica, que precisam se desdobrar em atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão. A professora finaliza a argumentação afirmando que os elaboradores da proposta acreditam que a redução solicitada está alinhada com os objetivos estratégicos traçados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL, o qual preconiza elevar a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como permite repensar as práticas pedagógicas visando eliminar ou minimizar a evasão e a retenção de estudantes. Consta nos autos do processo o Parecer Técnico conclusivo da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL que recomenda favoravelmente a sua aprovação pelo CONSUNI. Após a apresentação, são manifestadas falas de parabenização e incentivo, e não havendo questionamentos, a matéria seguiu para votação.

DELIBERAÇÃO: Matéria aprovada por unanimidade de votos.

2) Processo nº 23065.025692/2025-14: Política Institucional de Internacionalização da UFAL: Trata-se de proposta que visa instituir a Política de Internacionalização da Universidade Federal de Alagoas e a criação do Comitê de Internacionalização. O professor Niraldo de Farias, coordenador da Assessoria Internacional da UFAL faz uma breve introdução do tema, ressaltando que a internacionalização é entendida como um processo dinâmico, inclusivo, plural e contínuo, que demanda ações estratégicas e integradas em diversas áreas da instituição, com o objetivo de fomentar a formação de cidadãos/ãs globais, a produção de conhecimento relevante em escala internacional e a contribuição para o desenvolvimento sustentável e inclusivo em nível mundial. A professora Eliane Barbosa, Pró-reitora de Graduação e membra

da comissão que elaborou o documento, descreveu a metodologia adotada para a condução dos trabalhos, ressaltando também o objetivo da política: institucionalizar e dirigir as ações de internacionalização relativas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação, bem como à gestão acadêmica, em consonância com as disposições e os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL. A secretaria dos Conselhos Superiores faz a leitura da minuta e após analisados e discutidos todos os destaques apontados pelos presentes e realizadas as devidas inserções e/ou alterações solicitadas, a matéria seguiu para votação.

DELIBERAÇÃO: Matéria aprovada por unanimidade de votos.

2) Processo nº 23065.023898/2025-00: Aprovação de atualização do Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU: Trata-se de proposta de atualização do Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), documento que recentemente, passou por ajustes pontuais para atender a novas resoluções em vigor, considerando o apontamento da Auditoria Interna, registrado junto à Controladoria-Geral da União (CGU) em 2023, o qual determina a publicação do referido regimento com as devidas atualizações relacionadas ao processo seletivo de ingresso dos residentes e ao processo eleitoral do corpo administrativo. A professora Glaucevane da Silva Guedes, membra da COREMU, apresenta o documento em tela, destacando os pontos que foram atualizados ou incorporados na nova redação, bem como deliberando sobre as contribuições sugeridas durante a leitura do texto. Consta nos autos do processo o posicionamento da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL que recomenda favoravelmente a aprovação da referida atualização pelo CONSUNI. Após a apresentação, não havendo questionamentos, a matéria seguiu para votação.

DELIBERAÇÃO: Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada – CAFE),
em 26 de agosto de 2025.

Thais Branco Simões
Coordenadora dos Conselhos Superiores da UFAL